



DELIBERAÇÃO CEPE-A-XX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Institui o Curso Formativo Indígena (PFI)

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXª Sessão Ordinária, de XX de XX de 2022, baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica instituído o Curso Formativo Indígena (PFI) a partir do vestibular de 2022, com início no primeiro semestre de 2023, de caráter obrigatório, com duração de dois semestres, para os alunos ingressantes pelo vestibular indígena.

Art. 2º - O PFI é constituído de disciplinas indicadas pela Coordenação do PFI, comuns para todos os alunos indígenas, bem como pelo menos 1 (uma) disciplina adicional do currículo pleno, dentro do curso escolhido pelo aluno.

Art. 3º - Fica criada a Coordenação do PFI, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá as seguintes competências:

I – Avaliar a aplicação do PFI para os alunos ingressantes pelo vestibular indígena;

II – Definir as disciplinas que comporão o currículo do PFI;

III – Avaliar a possibilidade do aluno, em caráter excepcional, convalidar ou cursar disciplinas adicionais ao PFI;

IV – Fazer a interlocução com as Coordenações de Graduação de todas as Unidades de Ensino no que se refere aos alunos indígenas e correspondente vida acadêmica, definindo em conjunto a disciplina adicional, específica do currículo pleno, dentro do curso escolhido pelo aluno, que será cursada durante o PFI;

V - Acompanhar o desempenho dos alunos indígenas desde seu ingresso no vestibular até a conclusão do PFI.



Art. 4º - A Coordenação da PFI será composta por três docentes, sendo um da área de Exatas/Tecnológicas, um da área de Saúde/Biológicas e um da área de Humanas/Artes, presidida por um deles, que terá competência administrativa para gerir o programa.

Art. 5º - É vedado ao aluno indígena o trancamento de matrícula em qualquer um dos 2 (dois) primeiros períodos letivos regulares contados a partir de seu último ingresso na Unicamp, salvo em casos de afastamento por recomendação médica comprovada,

Art. 6º - A reprovação em alguma disciplina do PFI levará à sua realização durante o percurso do ano seguinte.

Art. 7º - O aluno indígena terá até 2 anos para cumprir todas as disciplinas propostas no PFI, sendo automaticamente desligado após esse prazo, caso não tenha sido aprovado em todas as disciplinas do programa.

Art. 8º - O aluno indígena será desligado no caso de reprovação total em todas as disciplinas do PFI no primeiro ou segundo semestre.

Parágrafo único. A reprovação em todas as disciplinas do currículo pleno do curso escolhido em que o aluno indígena estiver matriculado, tanto no primeiro como no segundo semestre do PFI, também levam ao desligamento do aluno, independente do desempenho no PFI.

Art. 9º – Os alunos que realizarem o PFI terão o prazo de integralização estendido em dois semestres.

Art. 10 – Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Schmidt, ACESSOR DOCENTE DE GABINETE**, em 31/05/2022, às 15:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4453C975 03CA4B84 A34926C4 F7352B74





PROCESSO: 01-D-15752/2022

INTERESSADO: Reitoria

ASSUNTO: Minuta de Deliberação CEPE que institui o Percurso Formativo Indígena (PFI)

PARECER CCG Nº. 03/2022

A COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada em 26/05/2022, **aprovou**, por 39 votos favoráveis, 01 contrário e 06 abstenções, a minuta de Deliberação CEPE, que instituiu o **Percurso Formativo Indígena (PFI) a partir do vestibular de 2022.**

À PG para análise e providências.

Campinas, 26 de maio de 2022.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Presidente da Comissão Central de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Felizardo Contrera Toro**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO - CCG**, em 26/05/2022, às 13:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
84122F02 1DB141C1 8529ADE7 046E0784



DESPACHO PG Nº 2501/2022

REF.: Dossiê nº 15752/2022

A d. Comissão Central de Graduação encaminha a esta Procuradoria proposta de Deliberação CEPE que institui o Curso Formativo Indígena (PFI).

Analisada a proposta, recomendo:

- a) art. 2º - constar “*O PFI é constituído de disciplinas ~~do currículo do aluno~~ **indicadas pela Coordenação do PFI**, comuns para todos os alunos indígenas, bem como pelo menos 1 (uma) disciplina adicional, ~~específica do currículo pleno, dentro do curso escolhido pelo aluno~~”, considerando que, nos termos do art. 3º, inciso II da minuta, compete à Coordenação da PFI “*definir as disciplinas específicas que comporão o currículo do PFI*”;*
- b) Art. 3º, inciso II – excluir “*específicas*”.

Feitos esses pequenos ajustes, entendo que a minuta de Deliberação estará em condições de ser submetida à d. CEPE.

Recomendo que esse assunto seja tratado em processo e não em dossiê.

À d. PRG com urgência, com posterior envio à d. Secretaria Geral para ciência e providências

Procuradoria, 31 de maio de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP – Brasil

(55-19) 3521-4884 / 3521-4883

ccg@unicamp.br

Cidade Universitária, 25 de abril de 2022.

OFÍCIO CCG nº 03/2022

À Procuradoria Geral – Unicamp

Rua da Reitoria, 81 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP.

Assunto: Relatório Final do Grupo de Trabalho de Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas.

Prezado(a) Procurador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho solicitar a Vossa Senhoria manifestação acerca da minuta do relatório final do Grupo de Trabalho de Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas que dispõe do percurso deste estudantes para o ingresso a partir do vestibular 2023, conforme minuta anexa.

Esta minuta vem sendo discutida no GT e recebeu contribuições de todas as áreas do conhecimento, bem como da Diretoria Acadêmica - DAC e da Comissão Permanente para Vestibulares - COMVEST.

A maior parte das dúvidas já estão grifadas na minuta. Porém, resumidamente, elas têm relação com alterações regimentais específicas para os alunos por ingresso via vestibular indígena:

- O aluno indígena não poderá ter liberdade de mudar seu horário, sem autorização do coordenador do percurso formativo.
 - O percurso formativo indígena está sendo proposto de forma obrigatória.
 - Porém, sabemos que existe uma grande heterogeneidade entre eles e foi proposto, então, mecanismos para que ele consiga ir mais "rápido" do que o percurso formativo.
 - Todavia, não queremos que o aluno que entre pelo Vestibular Indígena tenha liberdade de alterar seu horário, sem uma análise prévia do Coordenador do Percurso Formativo Indígena.
- Nas considerações sobre o desempenho do aluno indígena no percurso formativo, deve ficar claro que se o aluno não obtiver aprovação na sua única disciplina do curso de entrada, o mesmo será desligado, como já consta no regimento do aluno. Todavia, ao meu ver, se ele não for aprovado em nenhuma disciplina do percurso formativo, também deveria ser desligado.



COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP – Brasil

(55-19) 3521-4884 / 3521-4883

ccg@unicamp.br

-
- Gostaríamos que o aluno indígena, ao final do percurso formativo, não ficasse prejudicado em relação à prioridade por ano de entrada em matrículas posteriores, pois ele já estaria 1 ano atrasado em relação à turma de entrada. Para tal, seria necessário uma mudança no regimento.

Assim, ressalto a necessidade de análise urgente para que a mesma seja submetida à CCG de junho e demais instâncias, a tempo da publicação pela COMVEST para o vestibular, cujas inscrições começam em novembro.

Coloco-me à disposição dos procuradores para sanar quaisquer dúvidas e se necessário podemos nos encontrar pessoalmente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Flávio Luis Schimidt

Relator do Grupo de Trabalho/Assessor da PRG

PRG / UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Schmidt, ACESSOR DOCENTE DE GABINETE**, em 25/04/2022, às 13:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BF66049B 4D4F40F2 9A329C10 1EEFB3F3



**MINUTA DO RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO DE INGRESSO E PERCURSO
FORMATIVO DOS ESTUDANTES INDÍGENAS**

IDENTIFICAÇÃO DA TAREFA PROPOSTA:

A partir da Portaria PRG 07/2021 foi criado o Grupo de Trabalho “Ingresso e percurso formativo dos estudantes indígenas” (GTPFEI).

O GTPFEI, instituído em 24/05/2021, teve dois objetivos básicos:

1. Discutir e propor, em curto prazo, solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022;
2. Criar um projeto de um percurso formativo para os estudantes indígenas que contemple as necessidades destes ingressantes, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

O trabalho mostrou-se mais complexo do que originalmente se supôs, além da pandemia ter comprometido não só o andamento das reuniões, mas principalmente a avaliação dos percursos formativos em andamento. O segundo objetivo do GTPFEI foi prorrogado, então, em duas oportunidades.

Prazo para ingressantes 2022 (Relatório Parcial): 30 dias - 23/06/2021

Prazo para ingressantes 2023 (Relatório Final):

Inicial: 120 dias - 21/09/2021

Prorrogado: 240 dias (120+120) - 19/01/2022

Última prorrogação: 240 dias 16/09/2022

INTRODUÇÃO:

A proposta de criação de um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas começou a ser delineada ainda em 2019, pelas professoras Alik Wunder (FE), Alexandrina Monteiro (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), contando com a participação dos estudantes indígenas, e previamente à existência da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), em outubro de 2020.

Em outubro de 2019 o projeto foi apresentado à PRG e ganhou força em setembro de 2020 quando foi aprovado pela Comissão Central de Graduação (CCG) e instâncias superiores, em função da situação vivenciada com a pandemia causada pela Covid-19, que levou a alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas ingressantes de 2021 para o 2º semestre (agosto). Decidiu-se então na CCG (Parecer CCG nº10/2020) e CEPE (Del. CEPE 498/2020), pela inicialização do projeto de forma experimental em 2021.

O projeto foi criado a partir de relatos do coletivo indígena que demonstraram que os mesmos sofrem um impacto cultural grande, desde a localização espacial, a alimentação, a organização do tempo, adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outras. Foram observadas dificuldades tanto de compreensão das aulas como também de participação nas mesmas por não conseguirem se expressar dentro do discurso acadêmico. Isso também trouxe implicações no âmbito da leitura e produção de textos no letramento acadêmico. No campo da

matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda há uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam por pré-requisito esses conhecimentos.

Como forma de promover um apoio pedagógico relativo a essas questões foram abertas turmas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas vieram somar uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso. Tal situação acarretou numa nova sobrecarga ao grupo e, para além de todas as adaptações à vida acadêmica, além das disciplinas que compunham seus cursos de graduação, também era necessário o envolvimento com os projetos do Programa SAE de Bolsas de Auxílio Social (BAS), entendidos como forma de auxílio na manutenção e permanência dos estudantes. Essa sobrecarga, somada aos desafios de adaptação contribuíram para trancamentos e desistências em disciplinas, além das dificuldades de conciliar horários das disciplinas específicas dos cursos de graduação com as disciplinas de apoio pedagógico. Ressalta-se que pelo Regimento Geral de Graduação da UNICAMP, a não aprovação em pelo menos uma disciplina do currículo pleno nos dois primeiros semestres de ingresso implica no cancelamento automático da matrícula dos ingressantes. Assim, no primeiro semestre de 2019, 7 estudantes indígenas foram desligados de seus cursos e muitos tiveram aprovação em apenas uma disciplina.

Também cabe destacar que os ritmos de vida e as relações de tempo-espço dos povos indígenas, em suas dinâmicas culturais próprias, são muito distintas dos ritmos da vida no campus e no entorno social. Tais questões merecem ser observadas para construir caminhos de inserção desses estudantes no novo tempo-espço da vida na Universidade que propiciem, para além da política de acesso, a garantia de permanência em termos acadêmicos.

As respostas do GTPFEI para seus dois objetivos inicialmente propostos mostram os desafios para a permanência dos estudantes indígenas na UNICAMP, especialmente para as unidades que participam de disciplinas no percurso – FE, IEL, IFCH, FCA e outras que venham a participar, e claramente para a administração superior da Universidade no atendimento das demandas propostas.

PERCURSO FORMATIVO INDÍGENA DE 2022 – OBJETIVO 1

Discutir e propor, em curto prazo, solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022.

Com base na experiência de anos anteriores, o primeiro objetivo foi abordado, identificando diversos aspectos, positivos e negativos, relacionados à entrada e permanência dos estudantes indígenas na UNICAMP.

Desde 2020 alternativas vinham sendo feitas para melhorar a adaptação dos alunos indígenas na universidade. No contexto de pandemia, o vestibular de 2021 foi atrasado com ingresso no segundo semestre, gerando a oportunidade de incluir um percurso formativo a partir de agosto. Para 2022 essa opção se consolidou e foram introduzidas algumas regras mais claras, como disciplinas básicas nesse percurso, e disciplinas específicas para alunos de Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período.

O relatório com estas informações foi apresentado e aprovado na CCG nº310 de 24/06/2021.

PERCURSO FORMATIVO ATUAL (segundo semestre de 2022):

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- AM097 - Diálogos interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas);
ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, dentro do curso escolhido.

PERCURSO FORMATIVO INDÍGENA DE 2022 – OBJETIVO 2

Criar um projeto de um percurso formativo para os estudantes indígenas que contemple as necessidades destes ingressantes, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Contextualizando este processo, nas duas últimas edições, o vestibular indígena foi realizado em data diferente do vestibular regular, pois em 2020 ele teve de ser adiado em função da pandemia. No entanto, nas reuniões do GTPFEI, a COMVEST expôs que essa realização tardia do vestibular não é ideal por várias razões: dificulta o fluxo de trabalho na COMVEST e, sobretudo, implica abandonar a realização conjunta da prova com a UFSCar. Essa realização conjunta, que ocorreu pela primeira vez em 2022, foi longamente negociada com a UFSCar e permite uma racionalização de gastos e do trabalho para organização da prova. Além disso, vestibulares não sincronizados podem levar ao não preenchimento total das vagas de alguns cursos, em função da reserva de vagas indígenas. Lembrando que as vagas ociosas na Unicamp historicamente não são facilmente preenchidas.

Ora, a manutenção do percurso diferenciado com duração de 6 meses depende da realização da prova no final do primeiro semestre letivo, portanto dessincronizada com a prova regular (e com as datas de vestibular da UFSCar). Por outro lado, com a realização de apenas um semestre formativo no primeiro semestre do ano letivo, o ingresso do aluno no curso regular no 2o. semestre do ano letivo significa, em muitos cursos, perder as disciplinas introdutórias regulares que são oferecidas somente no primeiro semestre. A outra possibilidade, que seria realizar a prova no tempo normal (final do ano) e organizar o ingresso efetivo dos estudantes somente 6 meses mais tarde, em agosto no ano seguinte, também não é ideal, pois corremos o risco de perder estudantes, que podem se desmotivar e acabar seguindo outros caminhos nesse espaço de tempo.

Levando em conta a análise dos dados de desempenho dos estudantes da primeira turma (nas demais turmas não é possível considerar esses dados devido ao viés-pandemia) e da percepção dos professores que ministraram disciplinas no percurso diferenciado em 2021 e 2022, o percurso de um ano também nos pareceu uma boa alternativa, desde que os estudantes tenham a possibilidade de "puxar" mais matérias. A heterogeneidade de desempenho acadêmico dos estudantes indígenas é muito grande, assim, essa possibilidade de "puxar" algumas disciplinas permitirá aqueles que não apresentem dificuldades, não aumentar desnecessariamente seu tempo de presença na universidade.

Além disso, para aqueles estudantes que apresentarem um excelente desempenho no vestibular, e outros provenientes de outras universidades, que desejem não realizar o ano de percurso formativo, sugerimos a possibilidade de pedir uma convalidação/ dispensa dele. Esta

possibilidade será avaliada em conjunto com a COMVEST, pelo/a coordenador/a do percurso e pelo/a coordenador do curso de ingresso do estudante. Se aceito o pedido, este estudante, excepcionalmente, poderá ingressar no curso regular sem passar pelo percurso formativo.

Com relação ao tempo de duração do percurso, destacamos ainda que, nas universidades que realizam algo semelhante a um percurso formativo diferenciado para estudantes indígenas (UEL e UFOPA), esse percurso é de duração de um ano também. E é composto de disciplinas introdutórias e outras de apoio, ou seja, que auxiliam o estudante a seguir disciplinas do currículo regular, nas quais eles podem igualmente se matricular.

Vale ressaltar que o Grupo de Trabalho realizou diversas discussões e várias alternativas foram levantadas. Uma das alternativas foi um percurso formativo de dois semestre, e a entrada dos alunos indígenas por área de conhecimento, de forma que os candidatos que prestassem o vestibular pudessem escolher as carreiras dentro de grandes áreas:

- Exatas/Tecnológicas (ANEXO I)
- Humanas/Artes
- Biológicas/Saúde

Essa alternativa assegura que os candidatos com melhor desempenho ingressem na UNICAMP, independentemente do curso desejado naquela área de conhecimento. Todavia, a entrada por área específica pressupõe percursos formativos diferenciados, e apenas a área de Exatas/Tecnológicas conseguiu encontrar um percurso mais coerente a todos os cursos envolvidos. Além disso, a estrutura atual da Unicamp não permite que o aluno, na entrada, fique desvinculado de um curso específico. Em outras palavras, teríamos que criar um curso ABI (Área Básica de Ingresso), com todas as suas especificidades, para todos os alunos indígenas, nos moldes do atual PROFIS, porém, como relatado, houve consenso apenas na área de Exatas/Tecnológicas.

Nesse momento, então, sem a entrada por áreas (por enquanto sem a criação de um curso ABI), propomos um percurso formativo mais completo, com 2 semestre de duração.

PROPOSTA DE PERCURSO FORMATIVO DE DOIS SEMESTRES:

Percurso Formativo de 2 semestres, obrigatório, com vestibular unificado, e entrada por cursos.

Vestibular: O candidato(a) prestará o vestibular específico dos indígenas, com as características atuais, respeitando o calendário unificado das matrículas do Vestibular UNICAMP, Edital ENEM-UNICAMP e Vagas Olímpicas. A prova será a mesma para todos os candidatos e a forma de entrada se mantém por curso de escolha.

Os alunos iniciam, então, o Percurso Formativo no primeiro semestre do ano seguinte. A DAC ficará responsável pela matrícula destes alunos, no primeiro e segundo semestres, de acordo com a grade de horários disponibilizada com antecedência. **As disciplinas sublinhadas são consideradas obrigatórias para o Percurso Formativo, incluindo "outra disciplina" que caracterizaria formalmente a matrícula do aluno no curso de entrada:**

PERCURSO FORMATIVO INDÍGENA NO SEMESTRE 1:

- **AM097** - Diálogos interculturais: universidade e povos indígenas
- **LA085** - Letramento Acadêmico para Universitários Indígenas I
- **EL112** - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); **ou**

- **EB986** – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- **Outra disciplina** introdutória ou sem pré-requisitos dentro do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

Numa discussão envolvendo o aluno, o Coordenador do Percurso (será discutido oportunamente), a COMVEST e o Coordenador de Graduação do aluno, o mesmo poderá ser orientado a cursar disciplinas adicionais ou puxar disciplinas de seu Curso.

PERCURSO FORMATIVO INDÍGENA NO SEMESTRE 2:

- **AM064** – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- **LA086** - Letramento Acadêmico para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- **Outra(s) disciplina(s)** introdutória(s) ou sem pré-requisitos dentro do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para os alunos da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, numa discussão envolvendo o aluno e o Coordenador do Percurso (será discutido oportunamente), o mesmo será orientado a cursar uma ou as duas disciplinas propostas.

A Coordenação do Percurso Formativo pode discutir com a Coordenação de Graduação do aluno e com o próprio estudante, a possibilidade de cursar disciplinas adicionais.

Finalização do Percurso Formativo

Concluído o Percurso Formativo o estudante passa a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso escolhido.

Observações e Encaminhamentos futuros:

1) A área de [Exatas/Tecnológicas] já tem um percurso formativo comum aos cursos envolvidos, porém, as áreas de conhecimento de [Saúde/Biológicas] e [Humanas/Artes] ainda não chegaram a um consenso com relação a um percurso formativo para os diversos cursos que as compõe. A área de Humanas/Artes solicitou um tempo adicional para este estudo, com resultados preliminares. A área de Biológicas/Saúde é a que apresenta as maiores dificuldades, porém, também deve apresentar um estudo mais aprofundado, envolvendo necessariamente o Instituto de Biologia, na tentativa de encontrar um núcleo comum.

- a. A PRG, em contato com professores destas áreas, estará acompanhando estes estudos, ao longo de 2022. Serão realizados estudos por áreas para debater possibilidades de entradas na forma de curso(s) ABI.

2) **Criar uma Coordenação do Percurso Formativo Indígena** (independente da forma de entrada utilizada), com Professor/a Coordenador/a e um/a funcionário/a dedicado/a ao programa. Essa função é importante, principalmente com a entrada de alunos na área de Exatas/Tecnológicas, não atrelados a nenhum curso de graduação. Provavelmente esta ação deve diminuir parte da carga hoje atribuída ao SAE, na resolução de dúvidas básicas da vida universitária e diversas decisões acadêmicas.

a. A Coordenação estaria vinculada à PRG, que dispõe de espaço para essa finalidade, no prédio do Ciclo Básico.

b. A Coordenação faria a avaliação constante do percurso formativo indígena e dados de desempenho geral deste grupo de estudantes.

3) Criar um Auxílio Permanência específico para os estudantes indígenas, englobando alimentação, transporte e permanência, no período de um ano do Percurso Formativo, associado à realização de atividades acadêmicas adicionais num total de 8 horas semanais.

a. Ação em consonância com SAE, Coordenação do Percurso Formativo e administração central, com relação às atividades e aos recursos necessários.

4) Impacto nas disciplinas de serviço, após o percurso formativo.

a. Com a ampliação de vagas indígenas, a UNICAMP passa a ter a entrada de 130 alunos indígenas por ano, distribuída da seguinte forma: 68 alunos na área de Exatas/Tecnológicas, 40 na área de Humanas/Artes, e 22 na área de Saúde/Biológicas. Dentre as três grandes áreas, a de Exatas/Tecnológicas é a que aparentemente recebe o maior impacto, porém, das 68 vagas disponibilizadas, apenas 31 representam vagas extra. Na área de Humanas/Artes todas as 40 vagas são extras; e na área de Saúde/Biológicas apenas 6 são extras.

b. Acreditamos, portanto, que estes alunos, após o percurso formativo, podem ser absorvidos pelas turmas atuais do ciclo básico, não sendo necessária a criação de turmas adicionais, porém, as unidades devem informar à PRG eventuais necessidades específicas, incluindo contratações.

Considerações Finais:

A reprovação em alguma disciplina do Percurso Formativo (AM064, AM097, LA085, LA086; e para Exatas/Tecnológicas EL112 ou EB986) deverá ser avaliada caso a caso pelo Coordenador do Percurso Formativo Indígena. Como sugestão, indicamos a realização de eventuais disciplinas reprovadas durante o percurso do ano seguinte, ou desligamento do aluno no caso de reprovação total.

1) É imprescindível que o programa de Mentoria/Tutoria dos alunos indígenas seja cumprido com rigor, disponibilizando veteranos indígenas ou não indígenas, que possam acompanhar os alunos semanalmente, durante todo o Percurso Formativo Indígena.

2) Reiteramos a necessidade de criação de disciplinas básicas para os estudantes indígenas com os cursos/habilitações/ênfases aos quais ingressaram, de forma a compor o conjunto de disciplinas do percurso formativo proposto, tanto no primeiro como no segundo semestre.

a. Sugere-se a criação de disciplinas eletivas por áreas de formação: Tecnológicas, Humanas, Exatas, Biológicas, Artes;

a. Disciplinas criadas para o percurso formativo indígena deverão ser aprovadas nas Congregações dos cursos de origem e encaminhadas à DAC e CCG para ciência.

b. Sugere-se alterar o regimento do aluno de graduação, específico para alunos indígenas, de forma que aqueles que cursaram o Percurso Formativo não sejam prejudicados na "prioridade" de matrícula pelo ano de ingresso, ou seja, eles passariam a acompanhar os alunos do ano seguinte em relação à prioridade de entrada.

3) A Universidade deve oferecer continuamente programação formativa de docentes para atuação com os estudantes indígenas, bem como troca de experiências;

a. utilizar a estrutura do EA2

4) Sugere-se o aumento do prazo de integralização dos estudantes indígenas em um ano em função do processo adaptativo de entrada na Universidade (Percurso Formativo Indígena), a exemplo dos estudantes PEC-G;

5) Sugere-se a criação de reserva de vaga para professor indígena no Edital de Professor Visitante, com atuação, inclusive, no Percurso Formativo Indígena, no sentido de um diálogo horizontal com conhecimentos e cosmovisões dos povos indígenas;

6) Desde o último relatório do Grupo de Trabalho, indicamos a necessidade de oferecer uma turma adicional de LA085, disciplina que passaria a contar com 2 turmas (A e B) em Campinas para estudantes ingressantes em cursos do período integral, 1 turma (C) em Campinas para estudantes ingressantes em cursos do período noturnos e 1 turma (D) em Limeira/Piracicaba para estudantes ingressantes em cursos dos períodos integral e noturno. Com a atual proposta, a mesma necessidade se repetirá com a disciplina de LA086 - Letramento Universitário para Estudantes Indígenas II. Provavelmente parte das disciplinas do segundo semestre do Percurso Formativo envolverá os mesmos professores que atuaram no primeiro semestre do percurso, o que causará impacto na distribuição da carga didática na unidade. Unidades responsáveis pelas disciplinas de matemática EL112 (Campinas) e EB986 (Limeira) também precisam avaliar a disponibilidade de docentes.

a. Em suma, as unidades mais envolvidas nesse processo (FE, IEL, IFCH e FT) devem avaliar a necessidade de contratação de docentes e encaminhar à PRG com as devidas justificativas.

7) Já temos uma proposta para consolidação do horário do primeiro semestre do Percurso Formativo Indígena, de acordo com as Tabelas 1, 2 e 3, no Anexo II, que sugerem os horários das disciplinas básicas do primeiro semestre do percurso formativo, respectivamente para Campinas cursos integrais, Campinas cursos noturnos, e Limeira/Piracicaba, cursos integrais e noturnos. É importante que as unidades fiquem atentas a este horário, na disponibilização de disciplinas sem pré-requisitos para os estudantes indígenas.

Participantes do GTPFEI:

- Prof. Dr. Flávio Luís Schmidt – Assessor da PRG
- Prof. Dr. Matheus Souza – *Coordenador Associado do IC - representante da área de Ciências Exatas.*
- Profa. Dra. Cynthia Agra de Brito Neves – *Coordenadora Associada do IEL - representante da área de Ciências Humanas e Artes*
- Profa. Dra. Marta Siviero Guilherme Pires – *Coordenadora da FT - representante da área de Ciências Tecnológicas*
- Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano – *Coordenador Associado da FCF - representante da área de Ciências Biológicas*
- Profa. Dra. Alik Wunder, Profa. Dra. Artionka Capiberibe e Profa. Dra. Josely Rimoli – *membros da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI) e representantes da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH)*
- Luiz Felipe Medina Hancio / Andy Valentin Mendes Carvalho – *representantes discentes - membro da CAIAPI*
- Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes (FE), Profa. Dra. Alexandrina Monteiro (FE), Profa. Dra. Terezinha de Jesus Machado Maher (IEL) e Profa. Dra. Elaine Cristina Catapani Poletti (FT) – *professoras responsáveis pelas disciplinas básicas do percurso formativo indígena 2021.*
- Josete Moreto e Carolina Barboza da Silva – *representantes da Diretoria Acadêmica (DAC)*
- Cibele Papa Palmeira e Elaine Cristina Barbosa – *Serviço de Apoio ao Estudante (SAE)*

Como convidados:

Profa. Dra. Priscilla Efraim - FEA

Prof. Dr. Gildo Giroto – IQ

Profa. Dra. Ana Maria F. Almeida - COMVEST

Chantal Medaets - FE

Prof. Dr. Edson Kaiapó – Instituto Federal da Bahia (IFBA) - membro externo

ANEXO I

Grande área de Exatas/Tecnológicas da UNICAMP, segundo catálogo da DAC¹:

Engenharia de Alimentos
Engenharia Agrícola
Engenharia Civil
Engenharia de Computação
Engenharia de Controle de Automação
Engenharia Elétrica
Engenharia Física
Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Ciência da Computação
Estatística
Matemática
Matemática aplicada e computacional
Física
Licenciaturas em matemática
Licenciatura em física
Geologia
Química;
Química Tecnológica
Engenharia Ambiental*
Engenharia de Telecomunicações*
Engenharia de Transportes*
Sistemas de Informações*
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*
Tecnologia em Saneamento Ambiental*
Engenharia de Manufatura*
Engenharia de Produção*

¹ De acordo com o catálogo da DAC. Só não foi introduzido o curso de Arquitetura e Urbanismo, por falta de similaridade.

* Cursos de Limeira

Anexo II

Tabela 1 – Horário do percurso formativo indígena em Campinas, para estudantes de cursos em período integral (1º semestre)

Horário	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
8-10						
10-12						
Almoço						
14-16	LA085(A)		LA085(B)		AM097(A)	
16-18	LA085(A)		LA085(B)		AM097(A)	
Jantar						
19-21	EL112(A)		EL112(A)			
21-23	EL112(A)		EL112(A)			

Tabela 2 – Horário do percurso formativo indígena em Campinas, para estudantes de cursos noturnos em Campinas (1º semestre)

Horário	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
8-10						
10-12						
Almoço						
14-16						
16-18						
Jantar						
19-21	EL112(A)	AM097(B)	EL112(A)	LA085(C)		
21-23	EL112(A)	AM097(B)	EL112(A)	LA085(C)		

Tabela 3 – Horário do percurso formativo indígena em Limeira/Piracicaba – FCA, FT, FOP, para estudantes de cursos integrais e noturnos (1º semestre)

Horário	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
8-10						
10-12						
Almoço						
14-16						
16-18						
Jantar						
19-21	EB986(A)	AM097(C)	LA085(D)	EB986(A)		
21-23	EB986(A)	AM097(C)	LA085(D)			

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Schmidt, ACESSOR DOCENTE DE GABINETE**, em 25/04/2022, às 13:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
96CCC100 7CA14CD8 B161D620 3052405C

